

# SER ÉTICO E SER ÍNTEGRO

Sabe aquelas **regras básicas** de convivência saudável, que nos ajudam a fazer o que é certo, pensando no bem de todo mundo ao nosso redor?

Isso é **ética**.

O Tribunal de Contas tem o próprio **código de ética**.

Nele, são definidas as regras de conduta que os membros e servidores devem seguir.

Cumprir o código de ética é garantir o **bom funcionamento** da instituição.

## VOCÊ SABIA QUE O TRIBUNAL DE CONTAS VAI ATUALIZAR OS SEUS CÓDIGOS DE ÉTICA?

Os novos **códigos de ética** trazem como princípios fundamentais:

**integridade e conformidade**.

**Integridade** significa “agir honestamente, com boa-fé e de acordo com o interesse público”.

Ou seja, a integridade busca a **coerência entre valores e ações**.

## O QUE IRÁ MUDAR?

Os novos códigos reforçam o **compromisso** que seus agentes devem assumir quanto ao zelo pela imagem do Tribunal de Contas em sua vida privada, inclusive nas redes sociais.

Por esse motivo, todos devem estar cientes de que suas condutas em redes sociais deverão se submeter às **regras da instituição**, atendendo aos limites da razoabilidade.

É necessário evitar comportamentos que possam desacreditar ou colocar em risco a credibilidade, a confiança no Tribunal de Contas ou, em sua imagem.



## SER ÉTICO NO TRIBUNAL DE CONTAS É:

### TER COMPROMISSO CLARO COM A IMAGEM DO TRIBUNAL, INCLUSIVE NAS REDES SOCIAIS

Evite comportamentos que possam desacreditar ou colocar em risco a credibilidade ou a confiança no Tribunal de Contas.

### NÃO COMPARTILHAR INFORMAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS COM PESSOAS EXTERNAS

É dever do servidor informar à chefia imediata ou à Corregedoria Geral caso assuntos sigilosos sejam revelados.

### NÃO DIVULGAR “FAKE NEWS” NAS REDES SOCIAIS

Confirme se todas as informações recebidas são verdadeiras antes de compartilhar, e evite disseminar notícias falsas.

### RESPEITAR OS COLEGAS DE TRABALHO

Trate com respeito e cordialidade os colegas de trabalho, independente da hierarquia.

Em caso de violações ao Código de Ética, denuncie através do canal:

**[corregedoria@tce.ro.gov.br](mailto:corregedoria@tce.ro.gov.br)**



Saiba sobre o  
Código de Ética